CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA - CEP: 45653-280
TEL: (73) 2101-2615

REQUERIMENTO Nº _____/2025.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário; se aprovado criar um **COMITÊ DE COMBATE, ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E DESAPARECIMENTO NA CIDADE DE ILHÉUS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:**

PRESIDENTE DO COMITÊ

- José Roberto Cerqueira dos Santos (SINDPOC)

VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ

- Pedro de Oliveira dos Santos (Sind Guarda)

1ª SECRETÁRIA

-Adriana Gonzaga dos Santos (GCM)

2º SECRETÁRIO

- Wandércio Paiva Santana (GCM)

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 04 de setembro de 2025.

Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD

JUSTIFICATIVA:

O município de Ilhéus tem vivenciado, nos últimos anos, um alarmante crescimento da violência, com registros cada vez mais frequentes de desaparecimentos de pessoas — inclusive mulheres — e assassinatos sem esclarecimento, fatos que vêm gerando grande insegurança, temor e preocupação à população.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas conjuntas e articuladas entre os diversos setores da sociedade e os órgãos de segurança pública. A criação de um **O COMITÊ** possibilitará o desenvolvimento de políticas públicas eficazes de prevenção, monitoramento e combate à violência, além de ampliar a participação popular no processo de construção de soluções.

Portanto, a formação desse **comitê** representa um passo fundamental para a elaboração de estratégias integradas, contribuindo para a redução da criminalidade e a restauração da sensação de segurança da população ilheense.

MINUTA DE COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO O COMITÊ DE COMBATE, ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E DESAPARECIMENTO NA CIDADE DE ILHÉUS.

Art. 1º – Fica proposta a criação do **COMITÊ DE COMBATE, ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E DESAPARECIMENTO NA CIDADE DE ILHÉUS**, com a finalidade de desenvolver estudos, propor políticas públicas, fiscalizar a execução de ações e articular medidas de prevenção e combate à violência no âmbito municipal.

Art. 2º – O Comitê terá caráter consultivo, propositivo e fiscalizador, com reuniões periódicas e possibilidade de convocação extraordinária sempre que necessário.

Art. 3º – O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos e setores:

I – Poder Público Municipal e Estadual:

PRESIDENTE DO COMITÊ

- José Roberto Cerqueira dos Santos (SINDPOC)

VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ

- Pedro de Oliveira dos Santos (Sind Guarda)

1ª SECRETÁRIA

-Adriana Gonzaga dos Santos (GCM)

2º SECRETÁRIO

- Wandércio Paiva Santana (GCM)

Art. 4º – A coordenação do comitê será exercida de forma colegiada, garantindo a alternância entre os representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Art. 5º – Compete o Comitê

I – Elaborar e propor políticas públicas de prevenção e combate à violência;

II – Acompanhar e fiscalizar os índices de criminalidade no município;

III – Propor medidas de apoio e proteção a vítimas e familiares;

IV – Incentivar programas de inclusão social e fortalecimento da cidadania;

V – Promover campanhas educativas e ações de conscientização;

VI – Encaminhar relatórios periódicos às autoridades competentes e à população sobre suas atividades e resultados.

Art. 6º – O Comitê deverá reunir-se, ordinariamente, a cada dois meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seus membros.

Art. 7º – O presente instrumento terá vigência permanente, devendo ser garantida sua continuidade administrativa independentemente de mudanças de gestão pública.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 04 de setembro de 2025.

Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD